CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR FL. 04 SERVIDOR 2022 MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 250/2015

AUTOR: Vereador Arnando Lessa

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, para, através da Secretaria de Segurança Pública e do Comando Geral da Polícia Militar da Bahia, a extensão e ampliação da "Operação Gêmeos", que combate assaltos aos coletivos, para, também, atuar no combate e prevenção aos assaltos contra os taxistas desta Capital ou a criação de uma Companhia na Polícia Militar da Bahia especializada no combate e prevenção a esses crimes ora mencionados".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Arnando Lessa sugere ao Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, que através da Secretaria de Segurança Pública e do Comando Geral da Polícia Militar da Bahia, a extensão e ampliação da "Operação Gêmeos", que combate assaltos aos coletivos, para, também, atuar no combate e prevenção aos assaltos contra os taxistas desta Capital ou a criação de uma Companhia na Polícia Militar da Bahia especializada no combate e prevenção a esses crimes ora mencionados.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 250/2015.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 20 de julho de 2015.

Leo Prates
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Paulo Magalhães Júnior

Geraldo Júnior

Suica

Everaldo Augusto

Waldir Pires